



---

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO**

**ATA N.º 19**

**REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14/09//2022**

---

Aos catorze dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas e trinta minutos reuniu o executivo desta Junta, sob a presidência do senhor Fernando José Gouveia Caria, achando-se presentes os senhores; Ana Cristina da Silva Santos, Secretária; Paulo Jorge Jordão Braz, Tesoureiro; Luís Gregório Espingardeiro Antas, 1.º Vogal; Maria Helena Rosa Ferra Almeida, 2.ª Vogal e Maria do Céu Santos Oliveira Simões, 3.ª Vogal. Faltou por motivo justificado a senhora Maria da Luz dos Santos Farinho Henriques, 4.ª Vogal.

**Período Antes da Ordem do Dia**

No período Antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente começou por cumprimentar o executivo.

De seguida, deu as seguintes informações: a Junta fez-se representar na Abertura do Programa "Gender Balance" Projeto de Intercâmbio Juvenil da Omnis Factum Associação, no Salão Nobre Paços do Concelho; na Tomada de Posse da Equipa Reitoral da Universidade Sénior, na Sala Multiusos da Universidade e na Abertura da VII Feira Quinhentista de Aldeia Galega.

O senhor Presidente colocou para aprovação a ata n.º 18, a qual foi aprovada por unanimidade, dos membros que estiveram presentes na reunião a que respeita a referida ata.

**Período da Ordem do Dia**

A Ordem de Trabalhos constava de:

**Ponto único – Diversos.**

**Ponto único – Diversos**

**(Proposta n.º 181/2021 - 2025)**

Abertura de Procedimento Pré – Contratual - Requalificação dos Parques Infantis na Praça dos Descobrimentos e Bairro do Esteval.

Considerando que:

1. De acordo com a alínea bb) n.º1 do art.º 16.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro.
2. Tendo sido aprovada a transferência da verba da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia pela Assembleia de Freguesia em 26/07/2022, é agora possível requalificar os respetivos parques infantis.
3. Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual, não deverá exceder € 110.642,00 (cento e dez mil seiscentos e quarenta e dois euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.
4. Relativamente às peças processuais, destacam-se os seguintes aspetos:
  - a) Fixação do preço base de € 110.642,00 (cento e dez mil seiscentos e quarenta e dois euros), durante o período de vigência do contrato;
  - b) Fixação de uma vigência contratual de 60 dias;
  - c) Com convite a pelo menos três entidades;
  - d) Que é exigido a condução do procedimento por parte de um júri, conforme o disposto no n.º1, do artigo 67.º do CCP e com as competências júri descritas no n.º1 do artigo 69.º do CCP;
  - e) Gestor do contrato: Sr. Luís Antas;
  - f) Celebração de contrato escrito a ser outorgado pelo Sr. Presidente da Junta.

Propõe-se:

1. Para o período de 60 dias, nos termos da alínea c) do art.º 19.º do Código dos Contratos Públicos, a adoção de um procedimento por consulta prévia, para a empreitada de requalificação de dois parques infantis;
2. Que o júri seja constituído por:

Presidente: Maria da Luz dos Santos Farinho Henriques, Vogal do Executivo

Vogal Efetivo: Vera Mónica Gaspar Ferraz, Assistente Técnica

Vogal Efetivo: Susana Cláudia Carvalho da Silva, Assistente Técnica

3. Que sejam convidadas as seguintes entidades:

Recente Diagonal Unipessoal, Lda;

Obrimix – Calçadas e Construções, Lda;

Imoconforto Sul.

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

**(Proposta n.º 182/2021 - 2025)**

Considerando que:

- Que esta Junta de Freguesia celebra o “Dia da Freguesia” a 15 de setembro, comemorando este dia com uma cerimónia de entrega da Distinção de Mérito “Barca Aldegalega”, seguido de um espetáculo musical.
- Verificou-se que era necessário o aluguer de equipamento extra para o espetáculo musical, atuação da Carolina Deslandes.

Propõe-se considerando o previsto no artigo 128.º e os limites do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, relativamente à escolha do tipo de procedimento por ajuste direto simplificado. Considerando que o objeto do procedimento corresponde ao Código 30121300 - 6.

Considerando que a presente proposta se encontra devidamente cabimentada com o número 616 do orçamento em vigor.

Proponho que o executivo delibere aprovar:

- A adjudicação, por ajuste direto simplificado, à empresa Ritmo Obrigatório Lda, pelo valor global de 2.000.00€, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

**(Proposta n.º 183/2021 - 2025)**

- Nos termos dos compromissos assumidos, vigentes no âmbito da delegação de competências da Freguesia, torna-se necessário a remoção de areia e colocação de nova na EB1 da Caneira, EB1 Rosa dos Ventos e EB1 Joaquim de Almeida. Propõe-se considerando o previsto no artigo

128.º e os limites do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, relativamente à escolha do tipo de procedimento por ajuste direto simplificado.

Considerando que o objeto do procedimento corresponde ao Código CPV 37535270 - 0.

Considerando que a presente proposta se encontra devidamente cabimentada com o número 615 do orçamento em vigor.

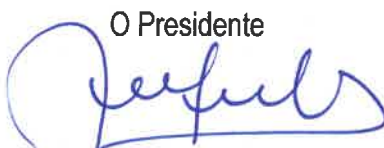
Proponho que o executivo delibere aprovar:

- A adjudicação, por ajuste direto simplificado, à empresa Matermontil – Materiais de Construção Lda., pelo valor global de 850.00€, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

**ENCERRAMENTO** – Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezoito horas e quarenta e cinco minutos.

E eu, Vera Mónica Gaspar Ferraz, assistente técnica, a escrevi e assino.

O Presidente  
  
Fernando José Gouveia Caria